

OFÍCIO Nº 105/2022 – COFI/CRESS

Natal, 15 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal de Bodó

Rua vinte e seis de junho, nº 115, Centro, Bodó/RN, 59528-000.

Assunto: **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022.**

Exmo. Sr. Prefeito,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93 (em anexo), tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de “*fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região*”.
2. **Considerando** que esta Prefeitura divulgou em 14 de junho o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022** para contratação por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse, no qual são oferecidas 04 (quatro) vagas para Assistentes Sociais.
3. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social “elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais” (Art. 5º, inciso IX, da Lei Federal nº 8662/1993).
4. O **CRESS/RN** vem, portanto, apresentar os seguintes requerimentos à **Vossa Excelência** sobre a seleção supramencionada: *Enviar-nos o nome do/a Assistente Social da Banca Examinadora responsável pela seleção dos cargos de Assistente Social e seu respectivo número de registro no CRESS/RN.*
5. Por fim, solicitamos que informações requeridas nos sejam encaminhadas para o e-mail fiscalizacao@cressrn.org.br no **prazo de 10 (dez) dias corridos** após o recebimento deste.
6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração, e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Angely Dias da Cunha
Conselheira Presidente – CRESS/RN 4929